



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 037/2011 AD REFERENDUM DE 10 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a implantação de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento – UPA tipo I no município de Coari/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que os Processos nºs 01719/2011 e 08072/2011-SUSAM, tratam da solicitação de implantação de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento – UPA Tipo I, no município de Coari/AM;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 3.767/GM/MS, de 01.12.10, informa os Municípios selecionados pelo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, a serem contemplados com Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h, referente ao ano de 2011;

CONSIDERANDO o disposto nos Processos retromencionados, o financiamento de custeio será 50% do Governo Federal e 50% do Governo Municipal.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, para implantação de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento – UPA Tipo I no município de Coari.


Ilday Manguiera Trajano
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 037/2011 datada de 10 de maio de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde